

## **REGULAMENTO**

### **I TORNEIO DE VÔLEI DE PRAIA DE SERVIDORES DA CIDADE ADMINISTRATIVA**

#### **1. DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO**

1.1 O I Torneio de Vôlei de Praia de Servidores da Cidade Administrativa é um evento de mobilização que estimula a integração das pessoas, incentiva a prática esportiva e promove a qualidade de vida entre os funcionários;

1.2 A competição acontecerá entre os dias 08 e 11 de outubro em uma arena montada no espaço da Cidade Administrativa;

1.3 O I Torneio de Vôlei de Praia de Servidores da Cidade Administrativa será organizado pela Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e pela Federação Mineira de Voleibol.

#### **2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 As equipes devem ser formadas somente por servidores estaduais (efetivos, cargos comissionados e prestadores de serviço) dos 26 sistemas listados no anexo I;

2.2 Cada sistema terá direito a inscrever uma única equipe;

2.3 É vedada a participação de um servidor lotado no sistema A representar uma equipe do sistema B;

2.4 Os times devem ter quantidade mínima de quatro componentes e máxima de seis, sendo quatro titulares e dois reservas. A equipe deve ser mista, sendo obrigatória a presença de pelo menos um representante de cada sexo.

2.5 Para inscrever uma equipe, o departamento de Recursos Humanos dos órgãos denominados "Órgão Referência" no anexo I, deverá protocolar junto à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude o formulário de inscrição, anexo II, devidamente preenchido até o dia 01 outubro de 2012;

2.6 As Diretorias de Recursos Humanos de cada sistema são as únicas unidades autorizadas para envio de inscrições das equipes e alterações de integrantes;

2.7 No ato de inscrição, a equipe deverá informar um líder, responsável por receber e transmitir informações/ orientações que se fizerem necessárias, antes ou durante o evento;

2.8 Até a primeira partida, a equipe que só tenha quatro ou cinco componentes, poderá inscrever (no local e no dia) o número complementar de atletas, até que atinja o limite de seis jogadores. Para isto, deverá apresentar ao representante da Federação Mineira de Voleibol o documento de identidade e o crachá que identifica o órgão em que atua.

#### **3. JOGOS**

3.1 O I Torneio de Vôlei de Praia de Servidores da Cidade Administrativa será disputado conforme as regras do vôlei de praia 4x4 da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), com as alterações deste Regulamento;

3.2 Uma partida não poderá ser iniciada caso uma equipe esteja com menos de quatro atletas. Todos os integrantes da equipe presentes deverão participar da partida;

3.3 A tabela de jogos será informada até dois dias após o término das inscrições;

3.4 Todos os atletas deverão comparecer no local de competição com antecedência de 30 minutos do horário marcado;

3.5 O jogo de abertura terá tolerância de atraso de 15 minutos. A partir do segundo jogo não haverá tolerância de atrasos;

3.6 O time que, por qualquer motivo, não comparecer na partida com o mínimo de 4 jogadores, não poderá participar da competição sendo considerado vitoriosa a equipe adversária;

3.7 Caso algum integrante da equipe vencedora não possa participar das fases finais, a mesma irá disputar a final sem o integrante (lembrando que as equipes podem participar com o mínimo de 4 integrantes);

3.8 As partidas serão disputadas em 1 (um) set. A equipe perdedora estará eliminada e a equipe vencedora segue na competição.

3.9 O sistema de pontuação será por “rally” sendo o set vencido pela equipe que alcançar 21 pontos ou diferença de dois pontos a partir do 20º ponto;

3.10 Cada equipe tem direito a solicitar dois tempos de descanso, de 30 segundos, durante o jogo;

3.11 Uma equipe poderá efetuar substituições sem restrições durante o jogo;

3.12 A equipe que infringir o regulamento será automaticamente eliminada. Os casos não previstos serão resolvidos pela Organização Técnica do evento;

3.13 Ato de indisciplina verbal ou físico estará sujeito a eliminação imediata do atleta da partida, cabendo a arbitragem autorizar a substituição do atleta eliminado por um atleta reserva. Caso a equipe não tenha atleta reserva para substituição a mesma estará automaticamente eliminada da partida, sendo considerada vitoriosa a equipe adversária.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA**

4.1 Caso, após a entrega das inscrições, uma equipe tenha a necessidade de substituir um ou mais atletas, a Diretoria de Recursos Humanos do sistema em questão deverá comunicar a Federação Mineira de Voleibol em até 2 dias úteis antes do início da competição.

#### **5. PREMIAÇÃO**

5.1 As duas equipes melhores colocadas receberão medalhas e kits do Banco do Brasil.

#### **6. REGRAS DE VOLEIBOL DE PRAIA 4 x 4 (COM ADAPTAÇÕES PARA O “I Torneio de Vôlei de Praia de Servidores da Cidade Administrativa”)**

6.1 A quadra de jogo, condições e equipamentos são os mesmos do Voleibol de Praia (Regra 1,2,3 e 5). Os jogadores substitutos devem sentar-se ou aquecer-se próximo à área de sua equipe;

6.2 Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser

mantida durante o jogo;

6.3 Apenas **UM** lançamento para saque é permitido. Não é permitida nenhuma outra tentativa de saque;

6.4 Os jogadores da equipe sacadora não devem impedir, com barreira, o adversário de ver o jogador no saque ou a trajetória da bola. A pedido do adversário eles devem deslocar-se lateralmente ou abaixar-se;

6.5 O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe (idêntico ao voleibol indoor e diferente do voleibol de duplas de praia);

6.6 **NÃO** é considerado falta, se contatos simultâneos entre adversários por cima da rede resultam numa bola presa;

6.7 Um jogador não pode completar um ataque usando a “**largada**” de mão aberta direcionando a bola com os dedos;

6.8 **NÃO** há linha de ataque. Os jogadores podem atacar ou bloquear de qualquer parte da área de jogo;

6.9 **NÃO** há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfira no jogo do adversário;

6.10 O primeiro contato (recepção do saque, ataque suave, defesa e etc.) é o mesmo do Voleibol de Praia (Regra 13.4);

6.11 É proibido tocar em qualquer parte da rede ou da antena, exceto o contato acidental do cabelo;

6.12 Um jogador pode completar um ataque usando o **toque de bola** sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros;

6.13 As equipes devem trocar de quadra, sem intervalos, quando uma delas atingir 11 pontos.

6.14 As regras do vôlei de praia 4 X 4 da Confederação Brasileira de Voleibol podem ser acessadas no site [www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br), arbitragem – regras gerais – regras oficiais de voleibol de praia 4 X 4;

## 7. OBRIGAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E EQUIPES

7.1 Os servidores inscritos no I Torneio de Vôlei de Praia de Servidores da Cidade Administrativa aceitam expressamente o regulamento bem como as regras de voleibol 4X4, adaptados para esta competição. Além disso, cada servidor obriga-se a:

- a. Estar em boas condições de saúde e apto a participar da competição;
- b. Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pela comissão organizadora;
- c. Comparecer à cerimônia de premiação ao final da competição caso tenham terminado em 1º ou 2º lugar;
- d. Respeitar e cumprir as regras e o regulamento da competição;
- e. Responder no prazo máximo de dois dias úteis a qualquer comunicação que seja feita pela coordenação do evento.

- f. Garantir que todas as suas informações pessoais preenchidas na ficha de inscrição são fidedignas;
- g. Apresentar documento de identificação antes do início das partidas.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os custos de deslocamento, alimentação, entre outros dos atletas bem como dos acompanhantes, são de responsabilidade de cada um;

8.2 O anexo é parte integrante do Regulamento, devendo ser observado, respeitado e cumprido.

8.3 Caberá exclusivamente à Federação Mineira de Voleibol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

## ANEXO I

<b>1- Sistema operacional da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEAPA	X
RURALMINAS	
IMA	
EMATER	
EPAMIG	
<b>2- Sistema operacional de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>Órgão Referência</b>
SECTES	X
FAPEMIG	
CETEC	
IGA	
IPEM-MG	
UNIMONTES	
UEMG	
HIDROEX	
FHA	
<b>3- Sistema operacional Cultura</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEC	X
FAOP	
FCS	
REDETV MINAS	
RADIO INCONFIDENCIA	
IEPHA	
<b>4- Sistema operacional de Defesa Social</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEDS	X
PMMG	
PCMG	
CBMMG	
Gabinete Militar	
<b>5- Sistema operacional de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEDE	X
JUCEMG	
INDI	
BDMG	
CEMIG	
CODEMIG	
<b>6- Sistema operacional de Desenvolvimento Regional e Política Urbana</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEDRU	X
DETEL	
COPASA	
COHAB	
<b>7- Sistema operacional de Desenvolvimento Social</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEDESE	X

FUCAM	
<b>8- Sistema operacional de Educação</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEE	X
UNIDADES COLÉGIO TIRADENTES	
<b>9- Sistema operacional de Esporte e Juventude</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEEJ	X
ADEMG	
<b>10- Sistema operacional de Finanças</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEF	X
LEMG	
<b>11- Sistema operacional de Governo</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEGOV	X
SEC GERAL GOVERNADORIA	
<b>12- Sistema operacional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEMAD	X
FEAM	
IGAM	
IEF	
<b>13- Sistema operacional de Planejamento e Gestão</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEPLAG	X
FJP	
IPSEMG	
INTENDENCIA CA	
<b>14- Sistema operacional de Saúde</b>	<b>Órgão Referência</b>
SES	X
HEMOMINAS	
FUNED	
FHEMIG	
ESP	
<b>15- Sistema operacional de Transporte e Obras Publicas</b>	<b>Órgão Referência</b>
SETOP	X
DER- MG	
DEOP	
<b>16- Sistema operacional de Turismo</b>	<b>Órgão Referência</b>
SETUR	X
SEDVAN	
IDENE	
<b>17- Secretaria de Estado da Casa Civil</b>	<b>Órgão Referência</b>
SECCRI	X
IOMG	
<b>18- Sistema de Trabalho e Emprego</b>	<b>Órgão Referência</b>
SETE	X
UTRAMIG	
<b>19 - AGE</b>	<b>X</b>

<b>20-CGE</b>	<b>X</b>
<b>21- Escritório Prioridades Estratégicas</b>	<b>X</b>
<b>22- Ouvidoria</b>	<b>X</b>
<b>23 -IPSM</b>	<b>X</b>
<b>24- Gabinete de Secretários de Estado Extraordinarios</b>	
SECOPA	<b>X</b>
<b>25- Sistema operacional Extraordinário de Gestão Metropolitana</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEGEM	<b>X</b>
ARMBH	
<b>26- Sistema operacional Extraordinário de Regularização Fundiária</b>	<b>Órgão Referência</b>
SEERF	<b>X</b>
ITER	

ANEXO II

<b>I Torneio de Vôlei de Praia de Servidores da Cidade Administrativa</b>					
<b>Local:</b> Cidade Administrativa <b>Datas:</b> 08 09,10 e 11 de outubro de 2012. <b>As inscrições devem ser enviadas até 01/10/2012.</b>					
<b>Sistema:</b> <b>Serão inscritos 06(seis) atletas por equipe.</b> <b>Líder da Equipe:</b>					
<b>Nº</b>	<b>Nome dos atletas</b>	<b>Órgão</b>	<b>Nº C.I</b>	<b>Tamanho da Camisa</b>	<b>Assinatura</b>
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					

*Os participantes declaram gozar de boa saúde física e estar clinicamente apto a participar dos jogos, responsabilizando-se por eventual problema de saúde que venha a sofrer em decorrência de sua participação e isentando a organização da prova de qualquer responsabilidade neste sentido.*

---

*Assinatura e masp do responsável pelas informações.*